



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1100, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1268, de 13/02/2014.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial da ordem de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR – R\$
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	Divisão de Proteção Social	
08.243.0031.2045	FMDCA – Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolescente	
4.4.50.42	Auxílios – FONTE 96	25.000,00
	Total de Crédito	25.000,00

Art. 2º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	25.000,00
TOTAL DE RECURSOS	R\$	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 14 de fevereiro de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração